



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 006/2012

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

- I. Designar a junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: RAFAEL LOPES FERREIRA LIMA, inscrição nº 3554; DANIEL BORJA DE FREITAS, inscrição nº 2928 e MARÍLIA QUEIROGA ROCHA DA NÓBREGA, inscrição nº 3565 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 29 de março de 2012 para renovação da composição deste Conselho Regional.
- II. Designar, como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: WELBO BEZERRA ANTAS, inscrição nº 1756, KALINE OLIMPIA FERNANDES DE SOUZA, inscrição nº 2174 e CYNTHIA MENDES BENEVIDES, inscrição nº 3012.
- III. O escrutínio dos votos será realizado em 29 de março de 2012, com início às 18:00 horas, na sede da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, localizada nesta cidade, à Avenida Diocesana, 266 – Nova Betânia – Mossoró/RN.

Natal/RN, 29 de março de 2012.


José Ferreira Campos Sobrinho, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL